

TC 012.126/2009-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA.

Responsáveis: A. A. Feitosa Comércio (Construmar Materiais Para Construção) (01.477.590/0001-00); Construtora Meta Ltda. (01.544.735/0001-49); F. S. C. Filho Comercio - ME (11.053.014/0001-90); Francisca Sônia Araújo dos Santos (413.212.513-00); Francisco Santos Soares (008.278.433-72); Lucimary Freires Morais (345.181.183-91); Rio Bonito Construções Ltda. (01.461.755/0001-56); Rogaciano Oliveira Freitas (134.818.603-82)

Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)

DESPACHO

Considerando as proposições da unidade técnica (peças 153, 154 e 155) de receber o expediente de F. S. C. Filho Comércio – ME, Lucimary Freires Morais e Francisco Santos Soares (Peça 151) como mera petição, encaminho os autos para manifestação do MP/TCU, nos termos do art. 278, §2º, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 12 de julho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator